

BB Seguros Participações S.A.

Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 11.159.426/0001-09 **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016. Em 2016, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade Participações S.A. que tem por objeto a participação em sociedades seguradoras,

de capitalização, de entidades abertas de previdência complementar e que operam planos privados de assistência à saúde, apresentou lucro líquido de R\$2,4 bilhões, queda de 11,4% em relação ao lucro líquido reportado em 2015. Descontados os eventos extraordinários, que impactaram os resultados em ambos os exercícios, o lucro líquido ajustado registrou crescimento de 1,8%.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		R\$ mil	
	Nota	Exercício/2016	Exercício/2015
RECEITAS OPERACIONAIS		2.618.514	2.747.102
Resultado de participações em controladas e coligadas	[9.a]	2.618.514	2.747.102
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(202.780)	(7.154)
Despesas de pessoal	[13.a]	(6.550)	(515)
Outras despesas administrativas	[13.b]	(424)	(20)
Despesas tributárias	[16.g]	(19.657)	(7.384)
Outras receitas/despesas operacionais	[13.c]	(176.149)	765
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		2.415.734	2.739.948
RESULTADO FINANCEIRO	[14]	8.198	18.246
Receitas financeiras		44.113	55.994
Despesas financeiras		(35.915)	(37.748)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		2.423.932	2.758.194
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	[16.e]	3.239	(19.924)
LUCRO LÍQUIDO		2.427.172	2.738.270
Número de ações		278.862.835	278.862.835
Lucro por ação em (R\$)		8,70	9,82
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

		R\$ mil	
		Exercício/2016	Exercício/2015
LUCRO LÍQUIDO		2.427.172	2.738.270
Participação no resultado abrangente de investimentos em controladas em conjunto		32.454	(32.502)
Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda		59.235	(58.264)
Varição na participação relativa		--	(3.889)
Outros resultados abrangentes		(181)	1.743
Efeito fiscal		(26.600)	27.908
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		2.459.626	2.705.768
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ mil	
	Nota	31.12.2016	31.12.2015
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	[6]	353.325	464.556
Dividendos/JCP a receber	[7]	6.302	10.401
Ativos por impostos correntes	[16.a]	39.719	16.099
Outros ativos	[8]	36	54
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Investimentos em participações societárias	[9.a]	8.243.803	8.115.752
Ativos por impostos diferidos	[16.b]	62.926	3.052
TOTAL DO ATIVO		8.706.111	8.609.914

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	R\$ mil	
	Exercício/2016	Exercício/2015
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.423.932	2.758.194
Ajustes ao resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		
Resultado de participações em coligadas e controladas	(2.618.514)	(2.747.102)
Despesas com provisões cíveis e fiscais	(35)	776
Perda por redução ao valor recuperável em investimento	176.101	--
Impostos diferidos	59.874	--
Outros Ajustes	(3.130)	33.156
Resultado ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(81.520)	45.024
Variações Patrimoniais		
Aumento/(redução) em impostos correntes	18.624	1.136
Aumento/(redução) em impostos diferidos	(59.874)	--
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(4.494)	(10.758)
Aumento/(redução) em outros passivos	995	(837)
(Aumento)/redução em outros ativos	18	(10.454)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(6.504)	24.111
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Dividendos/JCP recebidos de controladas e coligadas	2.329.811	1.852.149
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.329.811	1.852.149
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(2.434.538)	(2.013.074)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.434.538)	(2.013.074)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(111.231)	(136.814)
Início do exercício	464.556	601.370
Fim do exercício	353.325	464.556
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(111.231)	(136.814)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

		R\$ mil	
	Nota	31.12.2016	31.12.2015
PASSIVO CIRCULANTE			
Dividendos a pagar	[10]	454.968	1.172.876
Provisões e passivos contingentes	[11]	1.577	1.542
Passivos por impostos correntes	[16.c]	59.378	17.134
Outros passivos	[12]	3.858	2.863
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Passivos por impostos diferidos	[16.d]	273.977	273.977
TOTAL DO PASSIVO		793.758	1.468.392
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	[15.a]	4.210.872	4.210.872
Reserva de lucros	[15.b]	3.714.324	2.975.947
Outros resultados abrangentes acumulados	[15.c]	(12.843)	(45.297)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.912.353	7.141.522
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.706.111	8.609.914
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		R\$ mil			
EVENTOS	Capital Social	Reservas de Lucros		Outros Resultados Abrangentes Acumulados	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias		Total
Saldos em 31.12.2014	3.213.535	192.183	3.220.260	(12.795)	--
Aumento de capital	997.337	(192.183)	(805.154)	--	--
Outros Resultados Abrangentes Acumulados					
Ajustes de Avaliação Patrimonial	--	--	--	(32.502)	(32.502)
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	2.738.270
Destinações:					
Reservas	--	136.913	423.928	--	(560.841)
Dividendos (R\$ 7.808,24 por lote de mil ações)	--	--	--	--	2.177.429
Saldos em 31.12.2015	4.210.872	136.913	2.839.034	(45.297)	7.141.522
Mutações do Exercício	997.337	(55.270)	(381.226)	(32.502)	528.339
Saldos em 31.12.2015	4.210.872	136.913	2.839.034	(45.297)	7.141.522
Outros Resultados Abrangentes Acumulados					
Ajustes de Avaliação Patrimonial	--	--	--	32.454	32.454
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	2.427.172
Destinações:					
Reservas	--	121.359	617.018	--	(738.377)
Dividendos (R\$ 6.056,00 por lote de mil ações)	--	--	--	--	(1.688.795)
Saldos em 31.12.2016	4.210.872	258.272	3.456.052	(12.843)	7.912.353
Mutações do Exercício	--	121.359	617.018	32.454	770.831
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

Notas Explicativas

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BB Seguros Participações S.A. (denominada BB Seguros) é uma sociedade controlada pela BB Seguridade Participações S.A. (Controlada direta do Banco do Brasil S.A.) constituída em 30.09.2009, a partir da cisão parcial do patrimônio do BB Investimentos. Atualmente, detém participações societárias nas seguintes empresas: Brasilcap Capitalização S.A. Brasilprev Seguros e Previdência S.A., IRB Brasil Resseguros S.A., Brasil Dental Operadora de Planos Odontológicos S.A., e nas holdings de participações BB Mapfre SH1 Participações S.A. e Mapfre BB SH2 Participações S.A. Tem por objeto a prática de operações de participação em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e sociedades que operam planos de assistência à saúde.

A BB Seguros, inscrita sob o CNPJ 11.159.426/0001-09, é sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2 – AQUISIÇÕES, VENDAS E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Reorganização Societária – IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB-Brasil Re")

Em fevereiro de 2016, os ofertantes optaram pela não continuidade do processo de Oferta Pública Inicial ("IPO") do IRB Brasil RE que se encontrava em curso na Bolsa de Valores e na CVM, tendo em vista as condições desfavoráveis do mercado de capitais brasileiro.

Ainda no escopo da reorganização societária, no intuito de otimizar a gestão de seus ativos imobiliários, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Re aprovou, em 2015, a criação de uma holding, a IRB – Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB-PAR") e de quatro Sociedades de Propósito Específico ("SPEs").

Em 2016, foram lavradas as Escrituras Públicas de Constituição, obtidos os registros no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e os registros na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), tanto da IRB-PAR quanto das SPEs.

b) Aporte de Capital – Brasidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Brasidental")

A Brasidental foi constituída em 12.03.2014, com capital social total de R\$ 5 milhões, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ON) e 100 mil ações preferenciais (PN), sendo a BB Seguros detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação do capital social total, e a Odontoprev detentora de 50,01% das ações ONs, representando 25,01% do capital social total.

Respeitando a proporção de suas participações acionárias, os acionistas BB Seguros e Odontoprev integralizaram R\$ 1 mil do capital social da Brasidental na data de constituição da companhia e o restante (R\$ 4.999 mil) no dia 15.04.2014.

Em 30.03.2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Brasidental aprovou o aumento de capital da companhia, no valor de R\$ 4.500 mil, mediante a emissão de 180 mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 25 cada uma, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies existentes, cabendo a cada acionista o exercício do direito de preferência sobre as ações idênticas às que era possuidor.

A aprovação do aumento de capital resultou na aquisição pela BB Seguros de 44.999 ações ON e 90.000 ações PN, no valor total de R\$ 3.375 mil, e pela Odontoprev de 45.001 ações ON, no valor total de R\$ 1.125 mil. A participação acionária da BB Seguros na Brasidental permanece inalterada em comparação à data de constituição da empresa.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da BB Seguros em 08.02.2017.

b) Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da empresa operar normalmente e está convencida de que a BB Seguros possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

c) Bases de mensuração dos ativos e dos passivos

Estas demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para os seguintes itens: ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

d) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação da BB Seguros. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil). A BB Seguros não realizou operações em moeda estrangeira.

e) Alterações nas Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015.

f) Sazonalidade das Operações

A BB Seguros considera a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração as atividades exercidas. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas referentes aos exercícios de 2016 e de 2015.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BB Seguros são aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificadas por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

As receitas de investimentos em participações societárias oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguros nos resultados gerados pelas investidas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa, sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

c) Instrumentos financeiros

A BB Seguros classifica os instrumentos financeiros de acordo com a natureza e sua intenção em relação ao instrumento. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a BB Seguros se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir.

c.1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria caso sejam mantidos para negociação na data de origemação ou aquisição, ou sejam assim designados pela Administração durante o reconhecimento inicial.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; ou (ii) por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

A BB Seguros somente designa um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados: (i) a designação elimina ou reduz significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes em formas diferentes; ou (ii) os ativos e os passivos são parte de um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos, os quais são gerenciados e com seus desempenhos avaliados com base no valor justo, conforme uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Não é possível realizar transferências de ativos financeiros classificados nessa categoria para outras, à exceção de ativos financeiros não-derivativos mantidos para negociação, os quais podem ser reclassificados após o reconhecimento inicial quando: (i) em raras circunstâncias, o instrumento financeiro não for mais mantido com o propósito de venda no curto prazo; ou (ii) ele satisfizer a definição de um empréstimo e recebível, e se a Empresa tiver a intenção e habilidade de manter o ativo financeiro por um prazo futuro ou até o seu vencimento.

Os instrumentos financeiros registrados nessa categoria são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os seus rendimentos (juros e dividendos) são apropriados com receita de juros. Os custos de transação, quando incorridos, são reconhecidos imediatamente na Demonstração do Resultado do Exercício.

Ganhos e perdas realizados e não realizados em função das variações de valor justo desses instrumentos são incluídos em ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c.2) Ativos financeiros disponíveis para venda

A BB Seguros classifica como ativos financeiros disponíveis para venda os títulos e valores mobiliários quando, no julgamento da Administração, puderem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado ou não sejam classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Esses títulos e valores mobiliários são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos diretos e incrementais de transação. A mensuração subsequente desses instrumentos também é registrada ao valor justo.

Os ganhos ou perdas não realizados (líquidos dos tributos incidentes) são registrados em componente separado do patrimônio líquido (outros resultados abrangentes acumulados) até a sua alienação. Os rendimentos (juros e dividendos) desses ativos são apropriados como receita de juros. Os ganhos e perdas realizados na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados como ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, na data da alienação.

Ocorrendo reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria negociação, os ganhos ou perdas não realizados até a data da reclassificação, que se encontram registrados em Outros resultados abrangentes acumulados, são transferidos imediatamente para o resultado do período.

Os ativos financeiros disponíveis para a venda são avaliados para fins de determinação de seus valores recuperáveis conforme discutido na seção "Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade". As perdas por redução ao valor recuperável desses instrumentos financeiros são reconhecidas na Demonstração do Resultado, em Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, e baixadas dos valores registrados em Outros resultados abrangentes acumulados.

BB Seguros Participações S.A.

Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 11.159.426/0001-09 **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016**

c.3) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Os ativos financeiros para os quais a BB Seguros tem a firme intenção e capacidade financeira comprovada para mantê-los até o vencimento são classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento e são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos incrementais de transação. Esses instrumentos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Os juros, incluindo os ágios e desgãos, são contabilizados em Receita de juros de ativos financeiros mantidos até o vencimento.

Em conformidade com o CPC 38, a BB Seguros não classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento, que não seja por vendas ou reclassificações que: (i) estejam lá próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro que as alterações na taxa de juros do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro; (ii) ocorram depois que a BB Seguros tiver substancialmente recebido todo o capital original do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais exista um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valorização conhecidos.

Sempre que as vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições mencionadas anteriormente, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

c.4) Determinação do valor justo – Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, a BB Seguros estima o seu valor justo com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valorização incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais exista um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valorização conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

c.5) Passivos financeiros – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazos que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mantidos para negociação e aqueles designados pela Administração como ao valor justo por meio do resultado são registrados no Balanço Patrimonial ao valor justo.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – O pronunciamento substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 é aplicável a instrumentos financeiros e será adotada de forma retrospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2018. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares (I) classificação e mensuração de ativos financeiros, (II) redução ao valor recuperável (impairment) e (III) contabilização de cobertura (hedge accounting). Dentre as diversas alterações, consideramos que os itens abaixo podem apresentar maiores impactos:

(I) Classificação e mensuração de ativos financeiros: dois critérios devem ser considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros, sendo o primeiro o modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e o segundo as características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros;

(II) Redução ao valor recuperável (*impairment*): A nova norma traz o conceito de perda esperada e classificação em três estágios. O referido pronunciamento entrará em vigor para períodos após a data destas Demonstrações Contábeis e não foram adotados antecipadamente. Os possíveis impactos decorrentes de sua adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

d) Baixa de ativos financeiros e de passivos financeiros

d.1) Ativos financeiros – Um ativo financeiro é baixado quando (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; (ii) a Empresa transferir para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados à operação; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo a BB Seguros tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, a BB Seguros continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

d.2) Passivos financeiros – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros. Um ativo financeiro é considerado como apresentando problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva de redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento de perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor puder ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, a BB Seguros usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações financeiras e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir.

e.1) Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, a BB Seguros avalia se, a cada data de reporte, há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

Para estabelecer se há evidência objetiva de imparidade de um ativo financeiro, verifica-se a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e experiência de recuperação do valor desses ativos; e (iii) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições de mercado do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pela BB Seguros será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do exercício como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do exercício será registrada em Ganhos(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução no valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado.

As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio. No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução no valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do exercício.

e.2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução no valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, se reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Esses ativos são apresentados líquidos de perdas por imparidade. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminuir e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do exercício.

f) Mudança de participação societária em subsidiárias

As alterações na participação societária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações patrimoniais (ou seja, transações com proprietários em sua condição de proprietários). Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

Nessas circunstâncias, os valores contábeis das participações controladoras e não-controladoras serão ajustados para refletir as mudanças em suas participações relativas na subsidiária. Qualquer diferença entre o valor pelo qual são ajustadas as participações não-controladoras e o valor justo da contrapartida paga ou recebida será reconhecida diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da controladora.

g) Perda de controle

Em conformidade com o CPC 36, caso ocorra a perda de controle de uma subsidiária, a BB Seguros deixa de reconhecer, na data em que o controle é perdido: (i) os ativos, inclusive o ágio, e os passivos da subsidiária pelo seu valor contábil; e (ii) o valor contábil de quaisquer participações não-controladoras na ex-subsidiária, inclusive quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a ela.

Além disso, a BB Seguros reconhece na data da perda do controle: (i) o valor justo da contrapartida recebida, se houver, proveniente da transação, evento ou circunstâncias que resultaram na perda de controle; (ii) a distribuição de ações da subsidiária aos proprietários, caso a transação que resultou na perda do controle envolva uma distribuição de ações; (iii) qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu valor justo; e (iv) qualquer diferença resultante como um ganho ou perda no resultado atribuível à controladora.

h) Contribuições não monetárias a entidades controladas em conjunto

Em conformidade com o CPC 18, quando a BB Seguros contribui com ativos não-monetários em troca de uma participação societária em uma entidade controlada em conjunto, a perda na transação é reconhecida na medida em que os ativos forem vendidos para os outros interessados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido se (i) os riscos e benefícios significativos da propriedade dos ativos não foram transferidos, (ii) o ganho ou a perda não possa ser mensurado de forma confiável, ou (iii) a transação não tenha substância comercial.

i) Ágio e outros ativos intangíveis

O ágio gerado em aquisição é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com o CPC 04, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados serão transferidos para a BB Seguros. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida econômica. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados numa base linear ao longo da vida útil estimada. O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado do exercício, em Amortização de ativos intangíveis. As perdas por redução ao valor recuperável são registradas como despesas de ajuste ao valor recuperável (Outras despesas) na Demonstração do Resultado.

j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução ao valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em outras despesas.

Avalia-se ainda, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do exercício, como retificadora do saldo de Outras despesas/receitas operacionais.

k) Investimentos em participações societárias

A aplicação do método de equivalência patrimonial pressupõe que o investimento seja mensurado inicialmente ao custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do período do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida. As investidas operacionais da BB Seguros seguem as orientações da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os ajustes de diferenças de GAAP consistem na amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida e a reversão da provisão complementar de prêmios (PCP).

l) Impostos sobre os lucros

l.1) Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável.

Os ativos por impostos correntes são os valores de imposto de renda e de contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses e os ativos por impostos diferidos são os valores a serem recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não aproveitados.

Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço.

l.2) Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período de relatório. Uma entidade reduzirá o valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que se tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

l.3) Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

l.4) Compensação de impostos sobre os lucros - Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

m) Juros sobre o capital próprio e dividendos

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e, quando aplicável, apresentado nessas demonstrações contábeis como uma redução direta no patrimônio líquido. Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período.

n) Gerenciamento de Riscos

A BB Seguros conduz suas operações em um contexto que envolve um conjunto de empresas controladas pela BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), que atuam utilizando, de forma compartilhada, a infraestrutura tecnológica e administrativa dessa companhia. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto. A Administração da BB Seguros segue a Política de Gestão de Riscos adotada pela BB Seguridade.

O gerenciamento dos riscos corporativos na BB Seguros abrange as seguintes categorias: crédito, mercado, liquidez, operacional, estratégia, reputação e subscrição, sendo a exposição a esse último originada especificamente por meio das operações de seguros, resseguros, previdência, capitalização e planos de assistência odontológica conduzidas nas sociedades nas quais detém participações.

A exemplo do que acontece na BB Seguros, as sociedades nas quais detém participações apresentam estruturas segregadas das áreas de negócios e da Auditoria Interna e com independência para a gestão de riscos. Os resultados dos trabalhos executados por essas estruturas são o subsídio para o monitoramento e avaliação contínuos, pela BB Seguros, das exposições e dos riscos relevantes nessas sociedades.

Nesse contexto, embora a BB Seguros possua gestão de risco distinta, a Companhia busca, por meio da atuação via governança das suas participações, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão de riscos pelas sociedades nas quais detém participações. Como mecanismo de governança para a gestão de riscos, a BB Seguros indica representantes em comitês voltados para a gestão financeira e de riscos nessas sociedades.

A seguir são detalhados os principais riscos a que estão sujeitas a BB Seguros e as sociedades nas quais detém participações.

n.1) Risco de subscrição: possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas de uma companhia seguradora, resseguradora, de capitalização, entidade aberta de previdência complementar ou companhia que opera planos privados de assistência à saúde, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

A exposição ao risco de subscrição ocorre indiretamente em razão das atividades operacionais de suas coligadas nos segmentos de seguros (BB MAPFRE SH1 e MAPFRE BB SH2), de previdência complementar aberta (Brasilprev), de capitalização (Brasilcap), resseguros (IRB Brasil RE) e planos de assistência odontológica (Brasil dental).

No mercado de seguros, as seguradoras entendem que o principal risco transferido para elas é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor dos passivos dos contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e a severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos.

Para reduzir esses riscos, são utilizadas estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam *rating* de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte do risco de subscrição ao qual as seguradoras estão expostas é minimizado em função de a menor parcela dos riscos aceitos possuir importância segura elevada.

No mercado de resseguros, como forma de reduzir a exposição, o IRB Brasil RE trabalha com um portfólio diversificado de carteiras de resseguros. A evolução dos riscos é monitorada, assim como são realizados o acompanhamento das provisões técnicas e a revisão constante das premissas atuariais e das políticas de subscrição e de aceitação de riscos. Além disso, o IRB Brasil RE utiliza a retrocessão como técnica de transferência de riscos a outros resseguradores, com a finalidade de mitigar e controlar o risco de subscrição.

No mercado de previdência, a Brasilprev monitora o risco de longevidade, adotando, no cálculo das provisões técnicas e no desenho de produtos, premissas de melhoria na expectativa de vida futura da população segurada e assistida pela companhia, e gerencia os riscos associados ao cancelamento antecipado de planos. Na Capitalização, a exposição ao risco de subscrição decorre do risco de sorteios a realizar e da garantia de resgate pelo cliente conforme condições do produto, ambos tratados durante o processo de desenvolvimento e ao longo de toda a vida dos produtos. Cabe destacar que as provisões técnicas das sociedades operacionais vinculadas à BB Seguros são calculadas de acordo com notas técnicas e normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

n.2) Risco de crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.

No que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito em relação às obrigações de pagamento dos prêmios e contribuições. Considerando as características do portfólio de negócios e o perfil da carteira de clientes, a Administração entende que o risco de crédito está presente de forma mais intensa nas aplicações financeiras e nas operações de resseguros e retrocessão contratadas pelas sociedades em que a BB Seguros detém participações.

O risco de crédito associado à contraparte em operações de resseguros e retrocessão é gerenciado pelas sociedades participadas por meio de regras de cessão, limites de exposição consolidados para cada negócio, limites de cessão por *rating* e limites de crédito por ressegurador, respeitando-se ainda os limites regulatórios.

Em relação aos investimentos financeiros, as sociedades nas quais a BB Seguros detém participações priorizam as contrapartes com alta qualidade de *rating* de crédito, e mantêm posições concentradas predominantemente no risco do Tesouro Nacional.

n.3) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Os investimentos financeiros da BB Seguros estão concentrados em operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais, indexados à TMS, apresentando reduzida exposição ao risco de mercado.

Nas sociedades participadas, a gestão do risco de mercado é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade à moeda estrangeira, índices de preços e taxas de juros, cálculo do *Value at Risk (VaR)*, *Stress Testing*, dentre outras. Uma parcela dos ativos exposta a taxas de juros pré-fixadas encontra-se protegida contra variações de mercado por operações com derivativos para fins de *hedge*.

n.4) Risco de liquidez: possibilidade de a companhia (a) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou (b) não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os principais passivos financeiros da BB Seguros estão representados pelas obrigações decorrentes das contas a pagar, encargos e tributos a recolher, dividendos a pagar e outras obrigações.

Para mitigar esse risco, as sociedades nas quais a BB Seguros detém participações frequentemente realizam estudos dos fluxos de movimentações financeiras esperados em vários cenários, avaliando de forma conservadora os limites mínimos de recursos líquidos a serem mantidos em cada período.

n.5) Risco operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal. O risco legal é definido como a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela companhia.

A gestão do risco operacional nas sociedades nas quais a BB Seguros detém participações é realizada com foco no controle, monitoramento e redução das ameaças externas e internas. Essas companhias mantêm atualizadas as atividades de controle de prevenção de riscos não aceitos e de detecção de riscos residuais. Ferramentas e metodologias específicas, dentre elas a matriz de riscos, são utilizadas para identificar os fatores de riscos, que são classificados, monitorados e reportados periodicamente.

No âmbito do atendimento à Circular Susep nº 517/2015, as sociedades nas quais a BB Seguros detém participações sujeitas à supervisão da Susep estão estruturando seu Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO).

n.6) Gestão de capital

A BB Seguros monitora a gestão de capital das sociedades nas quais detém participações visando otimizar o retorno para o acionista e assegurar a manutenção de níveis de capital suficientes para atender os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

No âmbito da gestão de capital das sociedades participadas supervisionadas pela Susep, o principal indicador utilizado é o Capital Mínimo Requerido (CMR), que representa o capital total que uma companhia deve manter, a qualquer tempo, para operar, e visa garantir os riscos inerentes às suas operações. O CMR é composto por parcelas referentes aos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado e está regulamentado pela Resolução CNSP nº 321/2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016. A exigência do capital de risco de mercado entrou em vigor em 31.12.2016, e será de 50% do montante apurado até 30.12.2017, passando a 100% a partir de 31.12.2017.

A suficiência de capital é medida utilizando-se o Patrimônio Líquido Ajustado da entidade, que deve ser igual ou superior ao CMR calculado. O PLA é definido como o patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso da entidade, ajustado por adições e exclusões previstas na Resolução CNSP nº 321/2015 e respectivas alterações estabelecidas pela Resolução CNSP nº 343/2016.

Além do requerimento de capital mínimo, a Resolução CNSP nº 321/2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016, estabelece a exigência de que o montante de ativos líquidos da entidade, correspondentes a todos os ativos aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em 100% na cobertura de provisões técnicas, em excesso à necessidade de cobertura de provisões técnicas, seja superior a 20% do Capital de Risco (CR), deduzido deste o valor do superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no Teste de Adequação do Passivo (TAP), limitado ao efeito no CR da parcela de risco de mercado relativa aos fluxos de prêmios e contribuições não registradas. De acordo com o mesmo normativo, são redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas os direitos creditórios, ativos de resseguro e de retrocessão redutores, os depósitos judiciais redutores e os custos de aquisição diferidos redutores. Para as sociedades reguladas pela Susep em que a BB Seguridade detém participações o Capital de Risco corresponde ao CMR.

Para a sociedade participada do segmento de planos odontológicos - Brasilental, a ANS estabelece regras para constituição de provisões técnicas e critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo de acordo com a Resolução Normativa 209/09. O valor mínimo do patrimônio líquido ajustado da entidade é representado pelo Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA), calculado a partir da aplicação de fator específico (k) sobre o capital base definido pela Resolução Normativa. Já a Margem de Solvência, aplicável a empresas com mais de um ano de operação, corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos em relação à necessidade de capital, representada pelo maior montante entre:

- 0,20 vezes a soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações/prêmios na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% das contraprestações/prêmios na modalidade de preço pós-estabelecido; ou
- 0,33 vezes a média anual dos últimos 36 meses (ou do tempo de atividade da empresa, quando inferior) da soma de 100% dos eventos/ sinistros na modalidade de preço preestabelecido e de 50% dos eventos/sinistros na modalidade de preço pós-estabelecido.

Conforme tabelas abaixo, em 31 de dezembro de 2016 todas as sociedades nas quais a BB Seguridade detém participações apresentavam suficiência de capital e liquidez, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

mil							
Suficiência de Capital	31.12.2016			31.12.2015			
	PL Ajustado	CMR/PMA ⁽¹⁾	Suficiência	PL Ajustado	CMR/PMA ⁽¹⁾	Suficiência	
BB MAPFRE SH1 Companhia de Seguros Aliança do Brasil MAPFRE Vida S.A.	1.598.015 275.280	1.154.860 184.274	443.155 91.006	1.390.720 269.134	1.291.516 173.523	99.204 95.611	
MAPFRE BB SH2 Brasileículos Companhia de Seguros Aliança do Brasil Seguros S.A. MAPFRE Seguros Gerais S.A.	453.101 229.036 2.063.672	393.105 108.862 995.579	59.996 120.174 1.068.093	540.950 208.805 1.594.675	480.808 124.423 1.030.967	60.142 84.382 563.708	
IRB Brasil RE Brasilcap Brasilprev Brasil dental	2.708.975 515.705 3.189.674 8.372	842.506 308.499 1.580.278 255	1.866.469 207.206 1.609.396 --	3.010.331 436.643 2.242.182 1.583	975.885 264.644 1.312.400 235	2.034.446 171.999 929.782 --	
(1) O conceito de PMA (Patrimônio Mínimo Ajustado) aplica-se apenas à Brasil dental.							
R\$ mil							
Liquidez	31.12.2016				31.12.2015		
	Ativos líquidos	Provisões técnicas a cobrir	Exigência de liquidez ⁽¹⁾	Excesso de liquidez	Ativos líquidos	Provisões técnicas a cobrir	20% do CMR
							Excesso de liquidez
BB MAPFRE SH1 Companhia de Seguros Aliança do Brasil MAPFRE Vida S.A.	5.331.662 669.274	4.279.221 541.059	230.972 36.855	821.469 91.360	4.770.750 604.844	4.023.983 489.786	258.303 34.705
MAPFRE BB SH2 Brasileículos Companhia de Seguros Aliança do Brasil Seguros S.A. MAPFRE Seguros Gerais S.A.	957.795 332.722 2.401.661	810.251 271.645 2.071.922	78.621 21.772 199.116	68.923 39.305 130.623	1.071.872 414.279 2.342.905	918.770 355.686 2.106.911	96.162 24.885 206.193
IRB Brasil RE Brasilcap Brasilprev	4.959.780 11.431.762 199.154.211	4.091.855 10.762.799 197.533.558	168.501 59.653 305.032	699.424 609.310 1.315.621	5.380.285 12.838.870 149.738.597	4.994.843 12.354.368 148.246.754	195.177 52.929 262.480
(1) A exigência de liquidez, antes 20% do CMR, teve sua apuração alterada pela Resolução CNSP N° 343/2016, com efeito a partir de 31.12.2016.							
R\$ mil							
Margem de Solvência	31.12.2016			31.12.2015			
	PL Ajustado	Solvência Exigida	Margem de Solvência	PL Ajustado	Solvência Exigida	Margem de Solvência	
Brasil dental	8.372	2.447	5.925	1.583	1.158	425	

Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 11.159.426/0001-09 **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016**

o) Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na análise de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisadas mensalmente de forma individualizada, assim considerados os processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a análise de assessores jurídicos, considerando o valor indenizatório pretendido.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação.

5 – PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguros e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas, quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável do ativo.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de imparidade de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e adote premissas.

c) Impostos sobre os lucros

Como o objetivo social da BB Seguros é obter lucros, a renda gerada está sujeita ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela BB Seguros no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela BB Seguros, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nas demonstrações contábeis.

d) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a BB Seguros possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da BB Seguros é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela BB Seguros para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela BB Seguros que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como (i) mudanças na regulamentação governamental afetas a questões fiscais; (ii) alterações nas taxas de juros; (iii) mudanças nos índices de inflação; (iv) processos ou disputas judiciais adversas; (v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de investimento; (vi) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

e) Provisões e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	--	1
Fundo de Curto Prazo	209	110
Operações Compromissadas ⁽¹⁾	353.116	464.445
Total	353.325	464.556

(1) Referem-se à investimentos em operações compromissadas junto ao Banco do Brasil S.A., lastreadas em Títulos Públicos Federais, com liquidez diária e risco insignificante de mudança de valor justo.

7 – DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Juros sobre capital próprio a receber ⁽¹⁾	6.302	10.401

(1) Referem-se aos juros sobre capital próprio a receber: 31/12/2015 da Brasilcap e 31/12/2016 do IRB–Brasil.

8 – OUTROS ATIVOS

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos Judiciais	35	19
Bloqueio em Fundos de Investimento – BacenJud	--	31
Depósitos Bloqueados – BacenJud	--	3
Outros	1	1
Total	36	54

9 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

	R\$ mil					
	Movimentações – Exercício 2016					
	Saldo Contábil 31.12.2015	Dividendos/ JCP	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros Eventos	Resultado de Equivalência	Saldo Contábil 31.12.2016
Empresas						
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽¹⁾	3.020.007	(1.139.848)	24.522	--	1.260.635	3.165.316
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽²⁾	2.230.688	--	9.005	(176.101)	134.743	2.198.335
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	1.794.476	(774.836)	845	--	756.732	1.777.217
IRB Brasil Resseguros S.A.	663.819	(148.957)	(1.918)	--	170.766	683.709
Brasilcap Capitalização S.A. ⁽³⁾	405.229	(286.550)	--	--	292.768	411.447
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ⁽⁴⁾	1.533	--	--	3.375	2.870	7.778
Total das Participações	8.115.752	(2.350.191)	32.454	(172.726)	2.618.514	8.243.802

	R\$ mil					
	Movimentações – Exercício 2015					
	Saldo Contábil 31.12.2014	Dividendos/ JCP	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros Eventos	Resultado de Equivalência	Saldo Contábil 31.12.2015
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽¹⁾	2.785.719	(994.369)	(16.811)	--	1.245.468	3.020.007
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽²⁾	2.008.260	--	(5.687)	--	228.115	2.230.688
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	1.457.045	(527.397)	(1.714)	--	866.542	1.794.476
IRB Brasil Resseguros S.A.	617.672	(100.222)	(8.291)	--	154.660	663.819
Brasilcap Capitalização S.A. ⁽³⁾	396.717	(244.005)	--	--	252.517	405.229
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ⁽⁴⁾	1.733	--	--	--	(200)	1.533
Total das Participações	6.226.560	(1.865.993)	(32.503)	--	2.747.102	8.115.752

(1) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2016, o intangível e ágio oriundos do acordo de parceria com a Mapfre.
(2) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2016, o intangível e ágio oriundos do acordo de parceria com a Mapfre, bem como a perda por redução ao valor recuperável (conforme nota 18).
(3) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2016, o ágio na aquisição de participação societária da empresa Sulacap pela BB Seguros, ocorrida em 22/07/2011.
(4) O valor reconhecido em "Outros Eventos" refere-se ao aporte de capital na Companhia, na proporção da participação detida.

b) Informações financeiras resumidas das investidas, não ajustadas pelo percentual de participação da BB Seguros

	R\$ mil					
	Ativo Total	Passivo Total	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Receitas	Resultado do Período
2016						
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽¹⁾	15.238.819	11.381.027	2.050.198	3.857.792	7.379.376	1.681.071
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽²⁾	13.483.666	9.718.690	1.968.380	3.764.976	8.424.453	269.486
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	201.232.535	198.832.311	1.193.539	2.400.224	3.992.353	1.009.043
IRB Brasil Resseguros S.A.	13.621.374	10.295.118	1.453.080	3.326.256	5.005.002	836.057
Brasilcap Capitalização S.A.	12.308.691	11.857.599	231.264	451.092	5.649.456	439.196
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	21.165	10.794	9.500	10.371	47.697	3.827
Total	255.906.250	242.095.539	6.905.961	13.810.711	30.498.337	4.238.680

	R\$ mil					
	Ativo Total	Passivo Total	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Receitas	Resultado do Período
2015						
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽¹⁾	15.390.229	11.726.209	2.050.198	3.664.020	7.601.089	1.660.845
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽²⁾	15.165.950	11.733.896	1.968.380	3.432.054	9.094.358	456.230
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	151.421.352	148.998.115	943.417	2.423.237	3.632.577	1.155.466
IRB Brasil Resseguros S.A.	14.501.793	11.274.946	1.453.080	3.226.847	5.373.060	757.203
Brasilcap Capitalização S.A.	13.818.201	13.376.436	231.264	441.765	6.517.235	378.815
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	9.699	7.654	5.000	2.045	11.630	(267)
Total	210.307.224	197.117.256	6.651.339	13.189.968	32.229.949	4.408.292

(1) Referem-se aos valores consolidados da BB Mapfre SH1 Participações S.A.

(2) Referem-se aos valores consolidados da BB Mapfre SH2 Participações S.A.

c) Descrição do contexto operacional das investidas

		% de participação	
		31.12.2016	
		Total	ON
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	74,99	49,99
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.	50,00	49,00
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	74,99	49,99
Brasilcap Capitalização S.A	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	66,66	49,99
IRB Brasil Resseguros S.A.	Atuação no segmento de resseguros no país e no exterior.	20,43	20,43
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Comercialização de planos odontológicos.	74,99	49,99

10 – DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ mil	
		31.12.2016	31.12.2015
Dividendos a pagar ⁽¹⁾		454.968	1.172.876

(1) Dividendos a pagar à BB Seguridade Participações S.A.

11 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

b) Passivos contingentes - Prováveis

Nas ações de natureza cível classificadas como risco provável destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral etc.), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Movimentações na provisão para demandas cíveis classificadas como prováveis:

	31.12.2016	31.12.2015
Demandas Cíveis		
Saldo inicial	1.542	2.318
Constituição	2.574	956
Reversão de provisão	(1.216)	(1.367)
Baixa	(1.323)	(365)
Saldo final	1.577	1.542

Fluxos estimados de saída de benefícios econômicos		R\$ mil	
		31.12.2016	31.12.2015
Até 5 anos			1.284
De 5 a 10 anos			286
Acima de 10 anos			7
Total			1.577

Dado o cenário de incertezas de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, os fluxos de saída de benefícios econômicos têm sido estimados com base nas melhores informações disponíveis.

c) Passivos Contingentes – Possíveis

Nas ações de natureza cível classificadas com risco possível destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral, etc), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Os saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis são os seguintes:

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Demandas Cíveis	17	257

12 – OUTROS PASSIVOS

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Valores a pagar a sociedades ligadas	999	6
Diversos	2.859	2.857
Total	3.858	2.863

13 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas de Pessoal

	R\$ mil	
	Exercício/2016	Exercício/2015
Proventos	(4.128)	(226)
Encargos Sociais	(1.988)	(132)
Honorários do Conselho Fiscal	(181)	(146)
Benefícios	(169)	(11)
Capacitação	(84)	--
Total	(6.550)	(515)

(1) Aumento referente a ressarcimento de despesas devido convenio firmado com a BB Seguridade em junho 2016.

b) Outras Despesas Administrativas

	R\$ mil	
	Exercício/2016	Exercício/2015
Alugueis	(194)	--
Serviços Técnicos Especializados	(117)	(12)
Taxa Condominial	(111)	--
Serviços de Terceiros	(1)	(7)
Outras	(1)	(1)
Total	(424)	(20)

(1) Aumento referente a ressarcimento de despesas devido convenio firmado com a BB Seguridade em junho 2016.

c) Outras Receitas/Despesas Operacionais

	R\$ mil	
	Exercício/2016	Exercício/2015
Reversão de Passivos Contingentes	2.539	1.732
Constituição de Passivos Contingentes - Demandas Cíveis	(2.573)	(956)
Contingencias - MNCVP ⁽¹⁾	--	(12)
Perda por redução ao valor recuperável em investimento ⁽²⁾	(176.101)	--
Outras	(14)	1
Total	(176.148)	765

(1) Em 19.12.2011, a MAPFRE Brasil Participações, a BB Seguros e Brasilprev celebraram contrato de alienação de ações da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência (MNCVP). Foi estabelecido no contrato a compra de 100% das ações da MNCVP pela Brasilprev, com 49% das ações detidas pela BB Seguros e 51% de ações detidas pela participação da MAPFRE.

(2) Conforme nota 18.

14 – RESULTADO FINANCEIRO

	R\$ mil	
	Exercício/2016	Exercício/2015
Receitas Financeiras	44.113	55.994
Rendas de aplicações de liquidez imediata	40.836	54.182
Variações monetárias ativas	3.277	1.812
Despesas Financeiras	(35.915)	(37.748)
Variação monetária passiva	(35.915)	(37.748)
Resultado Financeiro	8.198	18.246

15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Capital Social, no montante de R\$ 4.210.872 mil (R\$ 4.210.872 mil em 31.12.2015) está dividido em 278.862.835 ações ordinárias (278.862.835 em 31.12.2015), representadas na forma escritural e sem valor nominal.

O Patrimônio Líquido de R\$ 7.912.352 mil (R\$ 7.141.522 mil em 31.12.2015) corresponde a um valor patrimonial de R\$ 28,37 por ação (R\$ 25,61 por ação em 31.12.2015).

b) Reservas de lucros

	R\$ mil	
	31.12.2016	31.12.2015
Reservas de Lucros	3.714.324	2.975.947
Reserva Legal	258.272	136.913
Reserva Estatutária	3.456.052	2.839.034

A Reserva Legal foi constituída respeitando o limite de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, limitada a 20% do capital social, conforme determina a Lei n.º 6.404/1976.

A Reserva Estatutária tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, podendo ser constituída por até 100% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos

